



**SUS**

Sistema  
Único  
de Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## Resolução Nº 289/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 10 de outubro de 2003.

- ❖ Considerando a distancia, o acesso por estrada de chão entre o município de Laranja da Terra e suas referencias (Afonso Cláudio e Santa Tereza);
- ❖ Considerando a capacidade de atendimento de algumas patologias clínicas de baixa e media complexidade no serviço existente em Laranja da Terra;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a transferência de Teto Financeiro no valor de R\$2.822,29(Dois mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) mês, e R\$33.867,47(Trinta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) ano do município de Afonso Claudio, pactuado PPI 2000, para o Teto Financeiro da Secretaria Estadual de Saúde para cobrir procedimentos realizados na Unidade Mista de internação de acordo com o Artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria 2.224/GM de 05/12/02.

Vitória, 10 de outubro de 2003.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib289-03

\* P/ qual competência